



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CABEDELO  
CARTÓRIO 1ª VARA

C E R T I D ã O

Certifico que o réu **WALDOINO COSTA FRAZAO**, CPF nº 512.622.311-91, brasileiro, filho de Walmir Alberto de Araújo Frazão e de Odete Costa Frazão, nos autos da **Ação Penal nº 0000693-38.2017.8.15.0731**, teve declarada extinta a punibilidade por cumprimento da suspensão condicional do processo em 11/03/2024 com trânsito em julgado em 26/03/2024, atualmente os autos estão arquivados.

O referido é verdade e dou fé.

Cabedelo, 13 de agosto de 2024

SHARON KAIVE  
PEREIRA  
CAVALCANTI:4766172

Assinado de forma digital por  
SHARON KAIVE PEREIRA  
CAVALCANTI:4766172  
Dados: 2024.08.13 13:05:43  
+09'00"

**Sharon Kaive P. Cavalcanti Mendes**  
**Técnica Judiciária**